

LEI MUNICIPAL Nº 5174, DE 06/11/2024
PROJETO DE LEI Nº 5655, DE 04/11/2024

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA PALMIRA DA COSTA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**PALMIRA DA COSTA**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de novembro de 2024.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE